

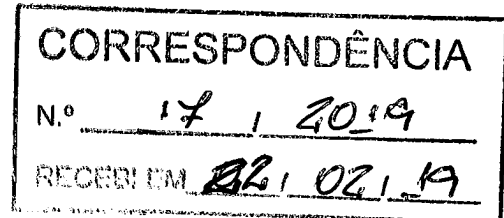


**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
GABINETE DO PREFEITO**

Em 22 de fevereiro de 2019.

Ofício nº 75/2019/GP

Senhor Presidente,



Vimos pelo presente, em resposta ao solicitado no Requerimento nº 08/2019, dessa Casa de Leis, informar que todos os atos executivos referentes a Concessão de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Itaquaquetuba estão encartados no processo que culminou na Concorrência Pública nº 028/1998 e que o serviço público de transporte está sendo realizado nos termos da Concessão ocorrida no ano de 1.998.

Esclarecemos ainda que a prorrogação do contrato, se deu nos termos da legislação vigente e que se encontra em andamento procedimento preparatórios para nova concorrência pública para a concessão do serviço através de Parceria Público Privada.

E ainda, visando a garantia dos princípios da razoabilidade e economicidade dos recursos públicos, poderá ser agendado dia e horário, para que o Departamento responsável disponibilize os autos para vistas e exames de documentos, estando ainda disponíveis servidores para melhor atendimento aos Nobres Edís.

Sendo só para a oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência, nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente.

DR. MAMORU NAKASHIMA
Prefeito Municipal

**AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR,
EDSON RODRIGUES
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**

JOSE VALENÇA FILHO
Chefe de Expediente Legislativo
Recebi em
22/02/19